DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Errata	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço	2
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Errata

TERMO DE RETIFICAÇÃO
DECRETO Nº. 3.033/2019, DE 01/08/2019.

Considerando, que o Decreto nº. 3.033/2019, de 01/08/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rosana, no dia 02/08/2019 - Página 11, foi publicado com erro de digitação no Artigo 1º, por isso retificamos o referido Decreto:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Ficam prorrogadas as datas dos vencimentos do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS FIXO, Taxa de Licença e Localização, estabelecidas no Decreto Municipal nº 2996/2018, para 31/08/2019, exclusivamente para a primeira parcela de cada tributo, e para a cota única, sem a fluência de juros e multas moratórios, inclusive mantendo-se o desconto de 10% (dez por cento) na cota única do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e 20% (vinte por cento) na cota única do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISS FIXO.

(...)

LEIA-SE:

Art. 1º Ficam prorrogadas as datas dos vencimentos do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS FIXO, Taxa de Licença e Localização, estabelecidas no Decreto Municipal nº 2996/2019, para 31/08/2019, exclusivamente para a primeira parcela de cada tributo, e para a cota única, sem a fluência de juros e multas moratórios, inclusive mantendo-se o desconto de 10% (dez por cento) na cota única do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e 20% (vinte por cento) na cota única do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISS FIXO.

(...)

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2019.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÊ

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2019
Processo nº 1683/2019 - Pregão (Presencial) nº 059/2019.

Objeto: registro de preços para aquisição de ferramentas e acessórios (E-V), com entrega parcelada, para atender diversos setores da Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo n° 1669/2019 - Pregão (Presencial) nº 058/2019, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s): - FF CONSTRUTORA LTDA, conforme segue: item 6 - R$ 535,00; item 9 - R$ 4,99; item 10 - R$ 12,00; item 12 - R$ 94,00; item 13 - R$ 17,39; item 14 - R$ 199,00; item 15 - R$ 19,20; item 16 - R$ 161,00; item 19 - R$ 14,49; item 20 - R$ 14,49; item 23 - R$ 14,49; item 26 - R$ 376,00; item 28 - R$ 23,90; item 31 - R$ 210,00; item 38 - R$ 14,39; item 39 - R$ 25,60; item 41 - R$ 6,77; item 42 - R$ 6,89; item 43 - R$ 5,18; item 49 - R$ 659,00; item 51 - R$ 12,98; item 52 - R$ 27,90; item 53 - R$ 729,00; item 54 - R$ 2.391,68; item 59 - R$ 1.345,00; item 61 - R$ 1.510,00; item 62 - R$ 12,45; item 68 - R$ 29,90; item 71 - R$ 979,00; item 72 - R$ 1.312,00; item 79 - R$ 240,00; item 80 - R$ 280,00; item 84 - R$ 32,90; item 91 - R$ 20,90; item 93 - R$ 24,35; item 98 - R$ 8,72; item 100 - R$ 1.372,00.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial www.rosana.sp.gov.br e/ou www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 02/08/2019.

Silvio Gabriel - Prefeito.

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2019

Processo n° 1689/2019 - Pregão (Presencial) nº 060/2019.

Objeto: contratação de empresa e/ou profissionais especializados para ministrar aulas Violão, Flauta Transversal, Madeira/Saxofone, Percussão, Artes Cênicas, Teclado, Metais Trompete e Fluguelhorm em atendimento ao projeto de Escola Municipal de Artes, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Gabrielle Silvestre da Silva 49544678883.

Valor: R$ 27.072,00 (vinte e sete mil e setenta e dois reais).

Vigência: 05/08/2019 a 04/08/2020.

Data da assinatura: 02/08/2019.

Silvio Gabriel – Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2019

Processo n° 1689/2019 - Pregão (Presencial) nº 060/2019.

Objeto: contratação de empresa e/ou profissionais especializados para ministrar aulas Violão, Flauta Transversal, Madeira/Saxofone, Percussão, Artes Cênicas, Teclado, Metais Trompete e Fluguelhorm em atendimento ao projeto de Escola Municipal de Artes, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Anderson de Sousa Moura 29291905828.

Valor: R$ 83.520,00 (oitenta e três mil quinhentos e vinte reais).

Vigência: 05/08/2019 a 04/08/2020.

Data da assinatura: 02/08/2019.

Silvio Gabriel – Prefeito.